

## A REVOLUÇÃO DA IA NO DIREITO: QUEM REGULA QUEM?

### THE AI REVOLUTION IN LAW: WHO REGULATES WHOM?

Manuela Borches Martins  
Marcela Macedo Silveira <sup>1</sup>

**Palavras-chave:** Conformidade regulatória com IA; Responsabilidade da IA no sistema jurídico; Ética na IA jurídica; Inovação no Direito.

**Keywords:** Regulatory Compliance with AI; AI Responsibility in the Legal System; Ethics in Legal AI; Legal Innovation.

## INTRODUÇÃO

A revolução da Inteligência Artificial (IA) representa um marco significativo nas transformações que a sociedade contemporânea vem experimentando. No contexto jurídico, a presença crescente da IA traz à tona uma questão crucial: “Quem regula quem?”. A inserção maciça da IA no campo do Direito tem gerado debates de grande valia sobre como equilibrar a inovação tecnológica e a necessidade de regulamentação.

Nesta discussão, surge a tese de que a IA desafia os parâmetros tradicionais de controle e regulação, demandando uma reflexão profunda sobre a adaptação do sistema legal para lidar com as complexas implicações desse fenômeno. Este resumo analisa as transformações proporcionadas pela revolução da IA no Direito, explorando o embate entre a inovação e a regulamentação, e destaca a necessidade de encontrar um equilíbrio que garanta o uso responsável e ético da IA no campo jurídico.

A metodologia abordada envolve uma abordagem interdisciplinar, por combinar as áreas de Direito, Ética e Computação. Dessa forma, o presente trabalho foi conduzido por meio de análise regulatória, em que se estuda os esforços regulatórios em andamento nas diferentes jurisdições para entender como diferentes países estão abordando a questão da regulamentação da IA no Direito. Também, foi utilizada a metodologia de análise ética, em que se avalia as implicações éticas do uso da IA no Direito, considerando questões como viés algorítmico, privacidade, transparência e accountability.

---

<sup>1</sup> Graduada em Direito pela Universidade de Uberaba (2019-2023). Ex-diretora da Liga de Direito dos Negócios (Ligare). Oradora por duas vezes no Moot Court Nacional de Direito Tributário. Pesquisadora por dois anos, pelo PIBIC, na discussão do Estado Pós-Democrático de Direito: retrocesso de direitos fundamentais. Experiência na atuação como business partner em diferentes áreas de negócio e contencioso estratégico em direito empresarial, tributário e societário.

O resumo em tela é de extrema relevância, tendo em vista que a IA está transformando o campo do Direito e a regulamentação adequada é essencial para garantir que essas transformações ocorram de maneira benéfica para a sociedade como um todo. Alguns dos pontos que se destacam são: reduzir erros humanos, propagar a inovação no Direito, conformidade regulatória, transparência e accountability e proteção de dados e privacidade.

## DESENVOLVIMENTO

A revolução da Inteligência Artificial (IA) no contexto jurídico representa uma transformação profundamente impactante. A IA, por meio de suas capacidades avançadas de processamento de dados e aprendizado de máquina, está redesenhando substancialmente a forma como os profissionais do Direito conduzem suas atividades. A eficiência e economia de tempo proporcionadas por essa revolução são inegáveis, pois a IA consegue realizar tarefas como pesquisa legal, análise de contratos e previsão de resultados judiciais em questão de minutos, o que antes demandaria horas ou até mesmo dias<sup>2</sup>.

No entanto, apesar dos benefícios evidentes, essa transformação traz consigo uma série de desafios que requerem atenção meticulosa e que, a longo prazo, precisam ser abordados de maneira ponderada. Um dos exemplos mais pertinentes é a questão do viés algorítmico. Os sistemas de IA são treinados com base em dados históricos, que podem conter preconceitos e discriminações<sup>3</sup>. Se esses algoritmos não forem devidamente ajustados, podem perpetuar ou até mesmo acentuar tais preconceitos.

Esse cenário conduz a uma situação em que os sistemas de IA, em suas tomadas de decisão, muitas vezes perpetuam tais preconceitos, como evidenciado recentemente em um estudo conduzido pelo The Bulimia Project, um grupo de conscientização sobre distúrbios alimentares. Nesse estudo, foram avaliados geradores de imagens de IA, incluindo Dall-E 2, Stable Diffusion e Midjourney, com o intuito de analisar a representação da ideia de um corpo “perfeito” em termos de características femininas e masculinas. De acordo com os resultados obtidos, aproximadamente 40% das imagens geradas representavam mulheres loiras, enquanto 30% retratavam mulheres de olhos castanhos. Surpreendentemente, mais de 50% das imagens de mulheres apresentavam pele branca como característica predominante. No caso dos homens considerados “perfeitos”, cerca de 70% tinham cabelos castanhos, com 23% possuindo olhos castanhos. De maneira semelhante às mulheres, a grande maioria dos homens retratados nas imagens geradas pela IA tinha pele branca, e aproximadamente metade deles ostentava pelos faciais<sup>4</sup>.

Esses resultados ilustram vividamente como os sistemas de IA, ao serem alimentados com dados enviesados, podem perpetuar estereótipos de gênero e raciais, criando representações idealizadas que podem não refletir a diversidade real da sociedade.

---

2 HILDEBRANDT, Mireille. **Law for Computer Scientists and Other Folk**. Oxford University Press, 2020.

3 Algoritmos reproduzem machismo e racismo por se basearem em práticas discriminatórias dos humanos. **O Globo**, 2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/algoritmos-reproduzem-machismo-racismo-por-se-basearem-em-praticas-discriminatorias-dos-humanos-24085081>. Acesso em: 18 de outubro de 2023.

4 Inteligência artificial utiliza base de dados que refletem preconceitos e desigualdades. **Jornal da USP**, 2023. Disponível em: <https://jornal.usp.br/atualidades/inteligencia-artificial-utiliza-base-de-dados-que-refletem-pre-conceitos-e-desigualdades/>. Acesso em: 19 de outubro de 2023.

Portanto, isso destaca a importância crucial de abordar essas questões de viés algorítmico e de promover uma maior conscientização sobre a necessidade de dados mais diversos e equilibrados no treinamento de sistemas de IA. Nesse contexto também, a regulamentação desempenha um papel vital, uma vez que poderá exigir auditorias regulares para garantir a ausência de viés indesejado nas decisões tomadas por sistemas de IA. Além do viés algorítmico, a transparência é fundamental nessa transformação, inclusive para sanar a problemática anteriormente abordada. Os usuários devem poder confiar nos resultados gerados por sistemas de IA, portanto, isso requer uma compreensão clara de como os algoritmos funcionam e dos dados utilizados<sup>5</sup>. Nesse sentido, a presente pesquisa busca propor, por meio de uma regulamentação, o estabelecimento de políticas de transparência que obriguem os desenvolvedores de IA a divulgar informações sobre o funcionamento de seus algoritmos. Isso inclui revelar como os dados são coletados, utilizados e os critérios pelos quais as decisões são tomadas.

Além disso, a proteção de dados e a privacidade são questões críticas a serem consideradas nessa revolução.

O Projeto de Lei 5051/2019, atualmente em tramitação no Senado Federal, estabelece que os responsáveis pela Inteligência Artificial devem prestar esclarecimentos, seguindo o princípio da razoabilidade, sobre os parâmetros utilizados pela tecnologia. Isso ressalta a importância de incorporar supervisão humana nos processos de utilização regulamentada da IA para garantir a confiabilidade da tecnologia.

Adicionalmente, o Projeto de Lei 21/20 estabelece um marco legal abrangente para o uso e desenvolvimento da IA no Brasil. Este projeto busca equilibrar o estímulo ao progresso tecnológico com a proteção dos direitos dos cidadãos, enfatizando a dignidade humana, a diversidade, a proteção de dados pessoais e a transparência.

Paralelamente às restrições impostas pela própria Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e aos teores dos projetos de lei mencionados, as tecnologias de IA podem se tornar valiosas aliadas para as empresas em seu cumprimento da LGPD. A IA pode ser empregada para monitorar e controlar as bases de dados das empresas, identificando quais informações devem ser mantidas no sistema e garantindo que sejam utilizadas de forma a não infringir os direitos dos titulares.

Portanto, o objetivo central tanto da LGPD quanto dos projetos de lei em andamento é garantir a transparência para os titulares de dados pessoais. É evidente que as tecnologias de IA não estão sendo prejudicadas, mas sim devem ser regulamentadas de acordo com as disposições legais, com a possível inclusão de supervisão humana para prevenir a violação dos direitos dos titulares de dados que transitam nesses sistemas. O equilíbrio entre a inovação tecnológica e a proteção dos direitos individuais é o núcleo dessa abordagem.

Em resumo, a revolução da IA no Direito oferece oportunidades substanciais, mas também desafios complexos. A regulamentação eficaz é essencial para criar um ambiente jurídico que seja inovador, justo, ético e alinhado com os valores e direitos fundamentais da sociedade. O equilíbrio entre inovação e regulamentação é a chave para aproveitar plenamente os benefícios da IA no campo jurídico, garantindo, ao mesmo tempo, a integridade e ética desse processo de transformação.

---

5 SUSSKIND, Richard; SUSSKIND, Daniel. **The Future of the Professions: How Technology Will Transform the Work of Human Experts**. Oxford University Press, 2016.

## CONCLUSÃO

Ao debruçar sobre a análise regulatória e ética do presente tema, entende-se que a regulamentação da IA no Direito se faz mais do que necessária, porque a ausência de diretrizes pode levar a problemas de responsabilidade, limites e transparência. Percebe-se que um grande desafio é o viés algorítmico presente em sistemas de IA no Direito. Isso pode resultar em decisões discriminatórias, evidenciando a importância de mitigar o viés. Além disso, destaca-se também como a automação e a IA podem melhorar a eficiência do sistema jurídico e aumentar o acesso à justiça para um público mais amplo, resultando em decisões mais rápidas e custos mais baixos.

A conclusão enfatiza a necessidade de encontrar um equilíbrio entre promover a inovação na aplicação da IA no Direito e estabelecer regulamentos sólidos que protejam os direitos e garantias dos cidadãos. Em suma, a conclusão geral é que a IA está transformando profundamente o campo do Direito, e a regulamentação é crucial para garantir que essa transformação ocorra de maneira ética para a comunidade que utiliza este meio.

## REFERÊNCIAS

Algoritmos reproduzem machismo e racismo por se basearem em práticas discriminatórias dos humanos. **O Globo**, 2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/algoritmos-reproduzem-machismo-racismo-por-se-basear-em-em-praticas-discriminatorias-dos-humanos-24085081>. Acesso em: 18 de outubro de 2023.

HILDEBRANDT, Mireille. **Law for Computer Scientists and Other Folk**. Oxford University Press, 2020.

Inteligência artificial utiliza base de dados que refletem preconceitos e desigualdades. **Jornal da USP**, 2023. Disponível em: <https://jornal.usp.br/atualidades/inteligencia-artificial-utiliza-base-de-dados-que-refletem-pre-conceitos-e-desigualdades/>. Acesso em: 19 de outubro de 2023.

Lima, Taisa. Sá, Maria. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS: O DIREITO À EXPLICAÇÃO NAS DECISÕES AUTOMATIZADAS. **Revista Brasileira de Direito Civil**, p. 1 a 20, 2020. Disponível em: <https://rbdcivil.ibdcivil.org.br/rbdc/article/view/584/425>.

SUSSKIND, Richard; SUSSKIND, Daniel. **The Future of the Professions: How Technology Will Transform the Work of Human Experts**. Oxford University Press, 2016.